



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 6/2023

**ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À DISCENTES DO CAMPUS AVANÇADO
MESQUITA PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E EVENTOS**

A Direção Geral do Campus Avançado Mesquita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital com as orientações e procedimentos aos discentes do Campus Avançado Mesquita da concessão de auxílio financeiro para participação em congressos e eventos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Edital destina-se a estimular e apoiar a participação de estudantes, regularmente matriculados em cursos regulares do Campus Avançado Mesquita, em eventos acadêmicos, de pesquisa e de extensão, com apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos mesmos. Tais participações podem ser entendidas como instrumentos para a melhoria do Ensino por meio de experiências pedagógicas com desenvolvimento científico e contato com outros estudantes e profissionais da mesma área de atuação, de maneira a melhor integrar Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.2. Os principais objetivos do Edital são:

- 1.2.1. Contribuir para o desenvolvimento de processos e ações que contribuam para a formação integral dos discentes.
- 1.2.2. Fomentar, por meio de auxílio financeiro, a participação dos estudantes do campus em eventos acadêmicos de ensino, extensão e pesquisa.

2. DAS PARTICIPAÇÕES

2.1 Poderão participar do edital interno 06/2023 todos os **ESTUDANTES** dos cursos da Especialização e do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) do Campus Avançado Mesquita que estejam com suas matrículas ativas.

2.1.1 A participação se dará por meio de submissão única e voluntária feita pelo (a) aluno (a).

2.1.2 A participação no presente edital é facultativa.

3. DAS VAGAS/BOLSAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA


- 3.1. O Campus Avançado Mesquita do IFRJ disponibilizará o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido, inicialmente, nas seguintes modalidades de auxílios:
- 3.1.1. 04 auxílios para custeio de inscrição em eventos no valor de até R\$ 250,00;
 - 3.1.2. 04 auxílios de ajuda de custo para alimentação e hospedagem no valor de até R\$ 600,00;
 - 3.1.3. 04 auxílios para custear passagens no valor de até R\$1.600,00 reais.
- 3.2. Caso haja recursos disponíveis após concedidos os quantitativos de auxílios apresentados no item 3.1, poderão ser concedidos novos auxílios, seguindo as regras do presente edital, até a completa utilização do recurso financeiro existente para os auxílios supracitados.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 **A solicitação do auxílio para participação em congressos e eventos, poderá ser realizada, a qualquer momento, durante a vigência do presente edital e da disponibilidade orçamentária do campus.**

4.2 Para solicitação do presente Edital, o (a) aluno (a) deve:

- 4.1.1. Estar matriculado (a) regularmente nos cursos de Especialização do Campus ou no curso de Mestrado PROFEPT;
- 4.1.2. Ter trabalho aprovado em eventos na área de ensino, pesquisa, extensão ou inovação;

4.2 A solicitação deverá seguir o fluxo estipulado no ANEXO I, exclusivamente por e-mail ao orientador, com cópia ao coordenador do curso e à Diretoria de Ensino 

4.3 Cada aluno(a) terá direito a participar em apenas um evento, que obrigatoriamente deve ocorrer no ano de 2023, e estará sujeito à disponibilidade de orçamento quando houver a submissão..

4.4 No ato do pedido, ao preencher os formulários eletrônicos, o (a) aluno (a) deverá, obrigatoriamente, fornecer todas as informações solicitadas no ANEXO I (pessoais, bancárias – não é permitido conta poupança ou conta conjunta da qual o proponente não seja o titular – e da proposta).

4.5 É de responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar o resultado na página do campus.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O presente edital ocorrerá ao longo do ano de 2023, em fluxo contínuo, sendo encerrado em dezembro do mesmo ano.

5.2. O prazo para o realizar a inscrição da solicitação é de 60 (sessenta) dias de antecedência à data de início do evento.

5.3. O procedimento de inscrição e avaliação constará de:

- 5.3.1. Preenchimento dos formulários de solicitação do recurso, anexando todos os documentos contidos no item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

4 deste Edital;

5.3.2. Envio por e-mail ao orientador, com cópia para o coordenador do curso e à Diretoria de Ensino;

5.3.3. Estar enquadrado no perfil, descrito no item 2 deste Edital;

5.3.4. Análise da Documentação entregue no ato da inscrição;

5.4. Será excluído do processo o (a) candidato (a) que:

5.4.1. não cumprir com as condições deste edital;

5.4.2. não comprovar as declarações registradas no formulário;

5.4.3. perder os prazos estabelecidos;

5.4.4. prestar informações falsas no formulário.

5.5. A avaliação da inscrição será realizada pelo professor orientador ou coordenador do curso, que emitirá um parecer justificando as motivações para a aprovação dos recursos solicitados pelo (a) aluno (a), e a anuência será realizada pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Diretoria Geral do campus.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da avaliação será divulgado em, até, 4 dias úteis por cada servidor(a) responsável, totalizando até 12 dias úteis após a inscrição, na página do Campus: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita>

6.2. Os (as) alunos (as) que se sentirem prejudicados (as) poderão apresentar justificativa e solicitar revisão da análise, por e-mail ao orientador e coordenador do curso.

6.3. Os (as) aprovados (as) serão informados da análise através do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no Formulário de Inscrição e publicação na página do IFRJ Campus Avançado Mesquita.

6.4. Os (as) alunos (as) contemplados deverão prestar contas, comprovando a participação no evento, apresentando, conforme itens 10 e 11 do ANEXO I, os seguintes documentos:

6.4.1. Formulário de prestação de contas (**ANEXO V**);

6.4.2. Certificado ou declaração de participação de trabalho.

6.4.3. Bilhete de passagens, no caso de recebimento da modalidade.

6.5. Os (as) alunos (as) que forem contemplados e, por algum motivo não puderem participar do evento deverão devolver integralmente o valor à união, através de pagamento de GRU;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as etapas, formulários e orientações do Edital serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita>

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelas Coordenações de Curso, em conjunto com as Direções do Campus.

Mesquita, 31 de Maio de 2023.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA

DIREÇÃO GERAL

CAMPUS AVANÇADO MESQUITA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO I

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

1. Preencher o formulário de solicitação de Auxílio Financeiro a Estudante (**ANEXO II**):
 - a. o formulário deve ser preenchido pelo requerente (solicitante) do auxílio e assinado pelo aluno e professor orientador do estudante;
 - b. o documento poderá ser assinado fisicamente ou digitalmente pelo aluno, preferencialmente, pelo GOVBR (assinatura eletrônica) no endereço <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, e por assinatura eletrônica pelo orientador e Diretoria Geral.

2. Preencher o Formulário de Detalhamento das Despesas (**ANEXO III**):
 - a. deverá conter no formulário a apresentação de três cotações das passagens aéreas/rodoviárias, em caso de solicitação.
 - b. o discente deverá fazer a cotação (pesquisa dos preços) nos sites de 03 (três) empresas aéreas ou 03 (três) empresas de transporte rodoviário. Para análise do pedido, será considerado o menor valor da pesquisa de preço.

3. Preencher a Planilha de dados bancários para pagamento do Auxílio Financeiro a Estudante referente ao aluno solicitante do auxílio (**ANEXO IV**).

4. Enviar e-mail ao professor orientador com cópia para o coordenador do curso e Direção de Ensino (de.cmesq@ifrj.edu.br), com a seguinte documentação:
 - a. Formulário de solicitação (assinado pelo aluno);
 - b. Formulário de detalhamento das despesas;
 - c. Planilha de dados bancários;
 - d. Folder do evento;
 - e. Resumo do trabalho submetido e o aceite do trabalho;
 - f. Programação do evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

- g. Declaração de matrícula emitida no semestre atual;
5. A documentação do item anterior será conferida pelo orientador do estudante.
 6. Para os casos em que o pedido atende o requisito proposto, após assinatura eletrônica dos documentos enviados pelo estudante, o orientador encaminhará e-mail com toda a documentação à Diretoria Geral (dg.cmesq@ifrj.edu.br) para análise e possível pagamento.
 7. A Diretoria Geral, após assinatura dos formulários necessários, encaminhará e-mail à Diretoria de Administração (da.cmesq@ifrj.edu.br), que enviará a solicitação de pagamento para o setor responsável.
 8. O prazo para o pedido é de 60 (sessenta) dias de antecedência a data de início do evento;

Documentos Necessários para Prestação de Contas

9. Além do procedimento para solicitação do Auxílio Financeiro ao Estudante, aproveitamos para informar quais são os documentos necessários para a prestação de contas.
10. O aluno contemplado com o Auxílio Financeiro a Estudante deverá encaminhar para o e-mail **da.cmesq@ifrj.edu.br**: o formulário de prestação de contas (ANEXO V), devidamente preenchido e assinado, no prazo de 05 (cinco) dias após o término da participação no evento, juntamente com as cópias dos certificados de participação, apresentação do trabalho e bilhetes de passagens, caso tenha sido contemplado.
11. A Diretoria de Administração do campus Mesquita incluirá os documentos no processo que realizou o pagamento e solicitará a assinatura da Diretoria Geral, via SIPAC, que funcionará como atesto na prestação de contas da solicitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

ALUNO (A): _____

CPF: _____ E-MAIL: _____

CURSO: _____ TURMA: _____ MATRÍCULA: _____

EVENTO: _____ ANO: _____

INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA: _____

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: _____

LOCAL DE REALIZAÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO: _____

INDIQUE PARA QUAIS COTAS ESTÁ SOLICITANDO AUXÍLIO:

- () Inscrição no evento
- () Ajuda de custo (hospedagem e alimentação)
- () Transporte (passagens rodoviárias ou aéreas)

MARQUE COM UM X, POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA/ NECESSIDADE, PARA QUAL AUXÍLIO ESTÁ FAZENDO ESTA SOLICITAÇÃO, SENDO 1 MAIS IMPORTANTE E 3 MENOS IMPORTANTE:

MODALIDADE	1	2	3
Inscrição no evento			
Ajuda de custo			
Transporte			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

CASO NÃO POSSA SER CONTEMPLADO (A) COM TODAS AS COTAS, HÁ A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO SENDO ATENDIDO (A) COM APENAS UMA DELAS?

- SIM
 NÃO

CASO TENHA RESPONDIDO SIM AO ITEM ANTERIOR, INDIQUE A COTA PARA A QUAL TEM PREFERÊNCIA:

- Inscrição no evento
 Ajuda de custo (hospedagem e alimentação)
 Transporte (passagens rodoviárias ou aéreas)
 Respondi NÃO à pergunta anterior

PARECER DO ORIENTADOR: _____

ALUNO

ORIENTADOR

(Assinatura Eletrônica)

**DIRETORIA GERAL
CAMPUS MESQUITA**
(Assinatura Eletrônica)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ALUNO: _____ E-MAIL: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

EVENTO: _____

Item	Valor solicitado ao aluno	Subtotal
Taxa de inscrição		
Ajuda de Custo (Hospedagem, Alimentação e locomoção nas cidades) *		
Passagens (ida e volta)**		
TOTAL A SER PAGO		

***AJUDA DE CUSTO:**

Localidade: _____.

Período: ___/___/_____ a ___/___/_____.

****PASSAGENS:**

A pesquisa de preços das passagens deve ser anexada a este formulário.

Cotação de passagem aérea/ rodoviária				
	Nome da empresa	Data de ida	Data de volta	Valor total (com taxas)
Cotação 1				
Cotação 2				
Cotação 3				

Rio de Janeiro, de de .

ORIENTADOR

(assinatura eletrônica)

**DIRETORIA GERAL
CAMPUS MESQUITA**

(assinatura eletrônica)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO IV

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Nº	Nome Completo do (a) Aluno	CPF	Banco (número/ código)	Agência	Conta	Valor
1						
Total a pagar						R\$ 0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

ANEXO V
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1 – DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	
E-mail:	
CPF:	Matrícula:
Celular:	Curso:

2 – IDENTIFICAÇÃO DA VIAGEM

	Data	Origem	Destino
Saída	___/___/___		
Chegada	___/___/___		

3 – DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Título do Evento:	
Título do Trabalho:	
Local de realização (instituição):	
Data/Hora início: ___/___/___ __:___	Data/Hora fim: ___/___/___ __:___
Principais assuntos tratados e atividades desenvolvidas:	

OBS: Anexar comprovantes conforme orientações do edital.

Rio de Janeiro, de de .

ALUNO

DIRETORIA GERAL
CAMPUS MESQUITA
(Assinatura Eletrônica)